MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 30 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

CÂMARA DE VEREADORES CASA CÍCERO SOARES

PORTARIA Nº 14/2024

Designa servidor para exercer, em readaptação funcional, as atividades que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e com base no art. 13 da Lei Orgânica do Município de Sumé/PB

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva MARIA PAULA DA COSTA, matrícula 003 ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais, Símbolo: PL-SAP-3, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Parecer do Laudo Médico-Pericial, avaliado no dia 01 de dezembro de 2023, que apresenta distúrbio osteoarticular (CID M65.0/M 51.1), atividade no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo: PL-SAP-2, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, sem aumento ou redução de vencimento, conforme preceitua o art. 62, § 4º do referido Estatuto do Servidor Público do Município de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2024.

> Daniel Lêla Araúio Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA ELETRICO E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abalxo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: lícitacaocmsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horario das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 30 de janeiro de 2024 SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Servidor Responsável



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

// I DE ABRIL, 370 - CENTRO - CEP-58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: presumee/bottmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDICÃO-ASCOM
DIAGRAMAÇÃO; lúnior Moura
TIAGRAMIA, DAD
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA